



PORTARIA Nº 045/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores José Carlos Batista, Rose Marry Pereira, e Juliana Gonçalves de Assis, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento, julgamento das licitações e emissão de Certificados de Registro Cadastral.

ART. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Vinicius Augusto Apolinário e Nislene Geralda Izaías Costa.

Baldim/MG, 18 de Abril de 2023

Fabiano dos Santos Magalhães
Prefeito Municipal

